

CAMPANHA

AMIGOS QUE VALEM *Ouro*

REGULAMENTO: CONDIÇÕES GERAIS

Trata-se de campanha de incentivo de iniciativa da COMPANHIA NACIONAL DE PLANOS

ASSISTENCIAIS LTDA, com sede à Rua Ceará, nº 47, Sala 47, Vila Cristóvam, Limeira/SP, CEP: 13480-565, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.223.433/0001-84, visando fomentar negócios e premiar a indicação de novos clientes pelos clientes selecionados e convidados a participar, dentre os ativos e que estejam sem débitos.

DENOMINAÇÕES:

INDICADOR - É o cliente Bom Pastor elegível que tenha sido previamente selecionado e convidado a participar da Campanha e, assim, poderá indicar novos clientes.

INDICADO - É a pessoa indicada pelo INDICADOR com apta a se tornar cliente Bom Pastor.

ELEGIBILIDADE - São as condições para que a pessoa se enquadre na qualidade de INDICADOR e possa ser convidado a participar da campanha.

1. CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE: Ser cliente há mais de 6 (seis) meses de planos cuja mensalidade supere R\$85,00 (oitenta e cinco reais), estar em dia com suas obrigações contratuais e ser expressamente convidado pela empresa a participar da campanha (e-mail convite).

2. PROCEDIMENTO DA CAMPANHA: O convite para habilitação dos clientes elegíveis, apurados junto à base de dados, se dará mediante o envio de e-mail marketing ou mensagem via aplicativo desde que de número oficial da empresa.

3. O INDICADOR: Deverá passar as informações e dados de contato do INDICADO em resposta ao e-mail marketing ou mensagem eletrônica via WhatsApp, oportunidade em que a empresa entrará em contato visando a efetivação da venda. O INDICADOR terá a informação acerca da efetivação ou não interesse do INDICADO.

3.1. Caso o INDICADO venha a formalizar o contrato e aquisição de algum dos produtos desta campanha, no prazo de até 30 (trinta) dias da indicação, o INDICADOR fará jus ao recebimento do valor do prêmio, via PIX, no montante corresponde ao nível da indicação, que será apurado semanalmente, sendo eles:

NÍVEL A – de 1 a 3 indicações = **R\$100,00** (valor por indicação)

NÍVEL B – de 4 a 12 indicações = **R\$ 150,00** (valor por indicação)

NÍVEL C – acima de 12 indicações = **R\$ 200,00** (valor por indicação)

3.2. Para apuração do NÍVEL será considerado o total de indicações no período de 12 (Doze) meses da Campanha, sendo que o valor por indicação não tem efeito retroativo.

Somente as indicações efetivamente convertidas em venda, ou seja, que vierem a de fato assinar contrato de produtos desta campanha com a BOM PASTOR serão consideradas para computo do nível e pagamento do prêmio.

3.3. O pagamento do valor apurado semanalmente ao INDICADOR, será efetuado em até 10 (dez) dias corridos do pagamento da primeira parcela do contrato, com base no nível atingido, exclusivamente para conta corrente e titularidade do INDICADOR, via PIX, sendo requisito de validade o fornecimento da chave PIX pelo INDICADOR via cadastro de uma única conta para pagamento, sob pena de não pagamento.

3.4. A natureza do pagamento via PIX a ser realizado aos INDICADORES que cumprirem os requisitos para pontuação é de BONUS PROMOCIONAL, não havendo necessidade de emissão de nota fiscal.

4. Os produtos a serem ofertados ao INDICADO, ou seja, os produtos desta campanha, podem ser de Assistência Funeral ou Multiassistência que individual ou conjuntamente atinjam valor mínimo de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) mensais e tenham necessariamente como forma de pagamento o cartão de crédito na modalidade recorrente ou débito na fatura/conta de energia elétrica (quando aplicável).

5. Os produtos elegíveis, aptos a gerar pontuação ao INDICADOR são os produtos de Assistência Funeral ou Multiassistência com o ticket mínimo de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) exclusivamente com o meio de pagamento via cartão de crédito na modalidade recorrente ou débito na fatura/conta de energia (conforme empresa de energia parceira), sendo certo que caso para o atingimento do valor mínimo estabelecido, será computado apenas um ponto. Em todos os casos a pontuação é apurada por cliente e não por contrato assinado.

6. Em benefício do INDICADO, tem-se que os contratos formalizados com INDICADOS que optem pelo pagamento via cartão de crédito (modalidade recorrente) ou débito na fatura/conta de energia estarão isentos da taxa de adesão.

7. **VIGÊNCIA:** Esta campanha tem prazo de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada ou cancelada a qualquer tempo a critério exclusivo da BOM PASTOR, sem prejuízo dos créditos já atingidos pelo INDICADOR, enquanto vigente.

* Como Participar Passo a Passo



1. Receba o Convite: Após ser convidado por e-mail ou WhatsApp para participar da campanha Amigo Vale Ouro do Grupo Bom Pastor, você poderá começar a indicar seus amigos e familiares.

2. Indique e Acompanhe: Envie as indicações usando os convites recebidos e acompanhe o status de cada uma através do consultor dedicado da campanha, sempre disponível para esclarecer suas dúvidas.

3. Ganhe Recompensas: Quando sua indicação realizar a contratação dos produtos Multi Assistência do Grupo Bom Pastor, conforme as regras do regulamento, você poderá receber até R\$ 200,00 diretamente na sua conta bancária via PIX.